



DECRETO Nº. 009/2017

PUBLICAÇÃO

Araguaçu – TO, 02 de janeiro de 2017.

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO de 02 de 01 de 2017

Secretaria da Administração

“EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 542/2013, DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 542/2013, que dispõe sobre o reajustamento do valor de referência municipal – VRM;

CONSIDERANDO que o índice do acumulado da inflação referente ao ano de 2015, conforme IPC geral de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento);

DECRETA

Art. 1º. – Fica por força deste Decreto, fixado o reajustamento do valor de Referência Municipal, em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), conforme IPC geral de 2015, portanto fica atualizado o **Valor de Referência Municipal – VRM, em R\$ 62,57 (sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

2º. – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação;

3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins,
aos (02) dois dias do mês de (01) janeiro do ano de (2017) dois mil e dezessete.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal